



Validate this
document here

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada, que revendo neste Serviço Registral da 4ª Zona, no livro de Registro Geral nº 02, à ficha 01, sob nº 13035 e Código Nacional da Matrícula 158444.2.0013035-43, verifiquei constar o seguinte imóvel: **O apartamento nº 01, localizado no Térreo/1º Pavimento Tipo, do Bloco 20, tipo Padrão, do empreendimento denominado Condomínio “VILLAGE DEL VILLE”, situado na Rua Flor do Tempo, nº 8505, Bairro Verdecap, zona sudeste de Teresina/PI**, com a seguinte divisão interna: sala, cozinha, hall, bwc e 02 quartos, possuindo as seguintes áreas: área privativa (principal): 45,45m²; outras áreas privativas (acessórias): 12,25m²; área privativa (total): 57,70m²; área de uso comum: 17,11m²; área real total: 74,81m², com direito a 01 vaga de garagem que mede 12,25m², projetada para comportar 01 veículo de pequeno a médio porte, localizada na área externa do bloco, e será sorteada após a entrega da unidade, edificado na fração ideal de 0,002074% do LOTE A (ÁREA REMANESCENTE) - Situado no lugar denominado Santo Antônio, na Rua Flor do Tempo, nº 8505, Bairro Verdecap, zona sudeste, Data Cuidos deste município, distando 77,35 metros da Avenida Camilo Filho, com as seguintes medidas e confrontações: Frente mede 182,93, limitando-se com a série sul da Rua Flor do Tempo; Lado direito mede 26,01 m + 16,55m + 4,95m + 29,60m, limitando-se com o Lote B (Área Institucional) + 87,35m limitando-se com JS Engenharia; Lado esquerdo mede 117,65 metros, limitando-se com Marcilene Monteiro Martins e Fundo mede 229,50 metros, limitando-se com Espolio de José Hilo Bomfim Campelo, com área de 25.658,07m² e perímetro de 694,54 metros, desmembrado do imóvel com área de 27.014,61m² situado no lugar denominado Santo Antônio, na Rua Flor do Tempo, nº 8505, Bairro Verdecap, zona sudeste, Data Cuidos deste município, distando 77,35 metros da Avenida Camilo Filho. Protocolo: 27704 de 29/05/2024. **PROPRIETÁRIA: CANOPUS CONSTRUÇÕES TERESINA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.538.423/0001-16, estabelecida na Avenida Dom Severino, nº 2074, Loja 03, Bairro São Cristóvão, em Teresina/PI. **REGISTRO ANTERIOR: AV-1394, R-1395, AV-1396, AV-1397-6422**, à ficha 01 do livro 02, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 685,98; FERMOJUPI: R\$ 137,16; Selos: R\$ 4,68; MP: R\$ 54,90; Total: R\$ 882,72. Data do Pagamento: 29/05/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFZ67978 - SBIJ**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 24/06/2024. Eu, Blenda Lourranne Dantas de Melo, Escrevente, o digitei. Eu, Maria Luiza Moreira Tajra Melo, Oficial, o subscrevo.

AV-1-13035- Protocolo: 27704 de 29/05/2024. **TRANSCRIÇÃO DO HIPOTECA** - Para constar a transcrição da hipoteca incidente sobre o imóvel de que trata a presente matrícula, objeto do **R-5-6422**, à ficha 01 do livro 02, desta Serventia, como segue: “R-5-6422 – Protocolo: 16220 de 17/12/2021. **HIPOTECA** – Para constar o financiamento **para construção de 480 unidades**



Validate this
document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3275D-H8D9S-DLHBT-ZZD2M>

habitacionais que integram o "CONDOMÍNIO VILLAGE DEL VILLE", a ser construído com frente para a Rua Flor do Tempo, nº 8505, Bairro Verdecap, zona sudeste, zona ZC6, Teresina/PI, foram dados em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, das quais as 64 unidades dos **BLOCOS (01, 02, 03 e 04)**, com **COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE:** 0,002145%; são elas: do **BLOCO 01:** Unidades: 01, 02, 03, 04; Unidades: 101 102, 103 e 104; Unidades: 201, 202, 203 e 204; Unidades: 301, 302, 303 e 304; **BLOCO 02:** Unidades 01, 02, 03, 04; Unidades: 101, 102, 103 e 104; Unidades: 201, 202, 203 e 204; Unidades: 301, 302, 303 e 304. **BLOCO 03:** Unidades: 01, 02, 03, 04; Unidades: 101, 102, 103 e 104; Unidades: 201, 202, 203 e 204; Unidades: 301, 302, 303 e 304. **BLOCO 04:** Unidades: 01, 02, 03, 04; Unidades: 101, 102, 103 e 104; Unidades: 201, 202, 203 e 204; Unidades: 301, 302, 303 e 304, e ainda 416 unidades dos **BLOCOS 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29**, com **COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE:** 0,002074%, são elas: Do **BLOCO 05:** Unidades: 01, 02, 03, 04; 101, 102, 103 e 104; Unidades: 201, 202, 203 e 204; Unidades: 301, 302, 303 e 304. **BLOCO 06:** Unidades: 01, 02, 03, 04; Unidades: 101, 102, 103 e 104; Unidades: 201, 202, 203 e 204; Unidades: 301, 302, 303 e 304. **BLOCO 07:** Unidades: 01, 02, 03, 04; Unidades: 101, 102, 103 e 104; Unidades: 201, 202, 203 e 204; Unidades: 301, 302, 303 e 304. **BLOCO 08:** Unidades: 01, 02, 03, 04; 101 102, 103 e 104; Unidades: 201, 202, 203 e 204; Unidades: 301, 302, 303 e 304. **BLOCO 09:** Unidades: 01, 02, 03, 04; Unidades: 101 102, 103 e 104; Unidades: 201, 202, 203 e 204; Unidades: 301, 302, 303 e 304. **BLOCO 10:** Unidades: 01, 02, 03, 04; Unidades: 101 102, 103 e 104; Unidades: 201, 202, 203 e 204; Unidades: 301, 302, 303 e 304. **BLOCO 11:** Unidades: 01, 02, 03, 04; Unidades: 101 102, 103 e 104; Unidades: 201, 202, 203 e 204; Unidades: 301, 302, 303 e 304. **BLOCO 12:** Unidades: 01, 02, 03, 04; Unidades: 101 102, 103 e 104; Unidades: 201, 202, 203 e 204; Unidades: 301, 302, 303 e 304. **BLOCO 13:** Unidades: 01, 02, 03, 04; Unidades: 101 102, 103 e 104; Unidades: 201, 202, 203 e 204; Unidades: 301, 302, 303 e 304. **BLOCO 14:** Unidades: 01, 02, 03, 04; Unidades: 101 102, 103 e 104; Unidades: 201, 202, 203 e 204; Unidades: 301, 302, 303 e 304. **BLOCO 15:** Unidades: 01, 02, 03, 04; Unidades: 101 102, 103 e 104; Unidades: 201, 202, 203 e 204; Unidades: 301, 302, 303 e 304. **BLOCO 16:** Unidades: 01, 02, 03, 04; Unidades: 101 102, 103 e 104; Unidades: 201, 202, 203 e 204; Unidades: 301, 302, 303 e 304. **BLOCO 17:** Unidades: 01, 02, 03, 04; Unidades: 101 102, 103 e 104; Unidades: 201, 202, 203 e 204; Unidades: 301, 302, 303 e 304. **BLOCO 18:** Unidades: 01, 02, 03, 04; Unidades: 101 102, 103 e 104; Unidades: 201, 202, 203 e 204; Unidades: 301, 302, 303 e 304. **BLOCO 19:** Unidades: 01, 02, 03, 04; Unidades: 101 102, 103 e 104; Unidades: 201, 202, 203 e 204; Unidades: 301, 302, 303 e 304. **BLOCO 20:** Unidades: 01, 02, 03, 04; Unidades: 101 102, 103 e 104; Unidades: 201, 202, 203 e 204; Unidades: 301, 302, 303 e 304. **BLOCO 21:** Unidades: 01, 02, 03, 04; Unidades: 101 102, 103 e 104; Unidades: 201, 202, 203 e 204; Unidades: 301, 302, 303 e 304. **BLOCO 22:** Unidades: 01, 02, 03, 04; Unidades: 101 102, 103 e 104; Unidades: 201, 202, 203 e 204; Unidades: 301, 302, 303 e 304. **BLOCO 23:** Unidades: 01,



Validate this document here

02, 03, 04; Unidades: 101 102, 103 e 104: Unidades: 201, 202, 203 e 204: Unidades: 301, 302, 303 e 304. **BLOCO 24:** Unidades: 01, 02, 03, 04; Unidades: 101 102, 103 e 104: Unidades: 201, 202, 203 e 204: Unidades: 301, 302, 303 e 304. **BLOCO 25:** Unidades: 01, 02, 03, 04; Unidades: 101 102, 103 e 104: Unidades: 201, 202, 203 e 204: Unidades: 301, 302, 303 e 304. **BLOCO 26:** Unidades: 01, 02, 03, 04; Unidades: 101 102, 103 e 104: Unidades: 201, 202, 203 e 204: Unidades: 301, 302, 303 e 304. **BLOCO 27:** Unidades: 01, 02, 03, 04; Unidades: 101 102, 103 e 104: Unidades: 201, 202, 203 e 204: Unidades: 301, 302, 303 e 304. **BLOCO 28:** Unidades: 01, 02, 03, 04; Unidades: 101 102, 103 e 104: Unidades: 201, 202, 203 e 204: Unidades: 301, 302, 303 e 304. **BLOCO 29:** Unidades: 01, 02, 03, 04; Unidades: 101 102, 103 e 104: Unidades: 201, 202, 203 e 204: Unidades: 301, 302, 303 e 304. **BLOCO 30:** Unidades 01, 02, 03, 04; Unidades: 101 102, 103 e 104: Unidades: 201, 202, 203 e 204: Unidades: 301, 302, 303 e 304, das quais cada uma unidade com suas respectivas frações ideais são integrantes do Condomínio "CONDOMÍNIO VILLAGE DEL VILLE", a ser construído com frente para a Rua Flor do Tempo, nº 8505, Bairro Verdecap, zona sudeste, zona ZC6, Teresina/PI, **objeto do imóvel de que trata a presente matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **Edgar Pereira de Araujo Junior**, de nacionalidade brasileira, casado, economiário, portador da CI/RG nº 2.134.224-SSP/PI, CPF/MF nº 010.233.093-00, nomeado conforme procuração lavrada às fls. 002, livro: 3419-P, em 20/01/2020, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília-DF, e substabelecimento de procuração lavrada às fls. 116, livro: 0075, em 27/02/2020, no 6º Tabelionato de Notas de Salvador-BA, arquivados nesta serventia, **tendo como devedora CANOPUS CONSTRUÇÕES TERESINA LTDA**, empresa de construção civil, estabelecida na Avenida Dom Severino, nº 2074, Loja 03, Bairro São Cristóvão, Teresina/PI. CEP 64.051.160, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.538.423/0001-16, representada por seu sócio administrador. Sr. **Parmênio Mesquita de Carvalho**, de nacionalidade brasileira, casado no regime da comunhão parcial de bens, com Marilene Vasconcelos Vidal de Carvalho, diretor de empresa, portador da CI/RG 020069552002-3-SESP/MA, CPF/MF nº 007.913.003-82, residente e domiciliado na Avenida São Marcos, nº 77, aptº nº 600, Edifício Tower, Bairro Ponta D' Areia, na cidade de São Luis/MA, cuja forma de representação consta na Cláusula Décima da Consolidação Contratual, integrante da 4ª Alteração do Contrato Social, datado de 30/06/2021, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí (JUCEPI), em 26/08/2021, sob o nº 20210551585, protocolo nº 210551585 de 18/08/2021, tendo **como FIADORES: CAPP PARTICIPAÇÕES LTDA**: inscrito no CNPJ nº 22.868.990/0001-17, situada na Avenida Colares Moreira, 1, sala 3- Térreo, Renascença em São Luis -MA, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), sob o NIRE 21200906078, cuja forma de representação consta na cláusula Sexta da Consolidação Contratual, integrante da 2ª Alteração do Contrato Social, datado de 29/01/2016, registrado em 12/02/2016, sob o nº 20160044081,



Validate this
document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3275D-H8D9S-DLHBT-ZZD2M>

protocolo nº 160044081 de 12/02/2016, representada por seu sócio, Sr. **Parmênio Mesquita de Carvalho**, já qualificado, e **MARILENE VASCONCELOS VIDAL DE CARVALHO**, de nacionalidade brasileira, proprietária de estabelecimento industrial, CI/RG nº 017002262001-4-SSP/MA, CPF/MF nº 489.690.363-34, casada no regime da comunhão parcial de bens com Parmênio Mesquita de Carvalho, residente e domiciliada na Avenida São Marcos, 77, Edif. Tower, ptº 600, Ponta D'Areia, São Luis-MA, e como **CONSTRUTORA: CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 06.699.029/0001-90, situada na Avenida Colares Moreira, 1, Quadra 46, Renascença, em São Luis -MA, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), sob o NIRE 21200687813, cuja forma de representação consta na cláusula Sétima da Consolidação Contratual, integrante da 9ª Alteração do Contrato Social, datado de 30/06/2020, registrado em 29/12/2020, sob o nº 20201202280, protocolo nº 201202280 de 28/12/2020, representada por seu sócio, Sr. **Parmênio Mesquita de Carvalho**, e **Marilene Vasconcelos Vidal de Carvalho**, já qualificados. **VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 37.453.012,00 (trinta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil e doze reais). VALOR DA GARANTIA HIPOTECÁRIA: R\$ 68.497.421,28 (sessenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e oito centavos).** Origem dos Recursos: FGTS/Programa Casa Verde e Amarela; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: (SAC); PRAZO TOTAL: PRAZO DE CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO: 24 meses. AMORTIZAÇÃO: 24 meses. TAXA DE JUROS % (a.a): Nominal: 8,0000% a.a., Efetiva 8,3000% a.a. **DEMAIS CONDIÇÕES:** as constantes do presente instrumento. **Tudo conforme Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e outras Avenças, que entre Si Celebram a Canopus Construções Teresina Ltda e a Caixa Econômica Federal, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, no Âmbito do Programa Casa verde e Amarela, datado de 29 de outubro de 2021.** Documentos apresentados: Certidão Positiva com efeito de negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, emitida às 19:32 hs, do dia 23/11/2021, válida até 22/05/2022, com código de controle da certidão nº 0866.2ACA.FD7A.6E51, certidão negativa de Débitos trabalhistas nº 5179216/2021, emitida às 09:15:05 do dia 16/12/2021, com validade até 13/06/2022; Certidão negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, emitida às 09:41 hs, do dia 14/12/2021, válida até 12/06/2022, com código de controle da certidão nº F601.4140.2A73.5798, certidão negativa de Débitos trabalhistas nº 57139119/2021, emitida às 09:14:26 do dia 16/12/2021, com validade até 13/06/2022; Certidão Positiva com efeito de negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, emitida às 20:26 hs, do dia 12/08/2021, válida até 08/02/2022, com código de controle da certidão nº 8C8D.5527.D54C.6887, certidão negativa de Débitos trabalhistas nº 57139005/2021, emitida às



Validate this
document here

09:13:55 do dia 16/12/2021, com validade até 13/06/2022; Relatório de Indisponibilidade de Bens- Código Hash: f25e. 4301. c846. 9f10. b275. c8f3. 3f42. 2fa2. 5a96. d5b4, nº Código Hash: 9464. a6f3. 195c. a3b7. 457e. accc. 7230. 6e49. 2a2e. 1769, nº Código Hash: 6829. 9f6e. 1f81. 0853. 1031. f2ff. 858c. e9dd. ba0e. 7a6c, arquivadas nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 2.207,31; FERMOJUPI: R\$ 441,47; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 55,19; Total: R\$ 2.704,49. Data do pagamento: 17/12/2021. O presente ato só terá validade com os Selos: **ACW48988 - YUST, ACW48989 - L263**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 05/01/2022.” O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 92,71; FERMOJUPI: R\$ 18,54; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 7,42; Total: R\$ 118,93. Data do Pagamento: 29/05/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFZ68002 - YHNH**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 24/06/2024. Eu, Blenda Lourranne Dantas de Melo, Escrevente, o digitei. Eu, Maria Luiza Moreira Tajra Melo, Oficial, o subscrevo.

AV-2-13035- Protocolo: 28820 de 26/08/2024. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** – Nos termos do requerimento datado de 26 de Agosto de 2024, encaminhado pela proprietária **CANOPUS CONSTRUÇÕES TERESINA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.538.423/0001-16, estabelecida na Avenida Dom Severino, nº 2074, Loja 03, Bairro São Cristóvão, em Teresina/PI, procede-se a presente averbação para constar a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula, como sendo: **410.765-9**. Documento apresentado: Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0.124.784/24-07, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 11:12:31h, no dia 04/06/2024, válida até 02/09/2024, com código de autenticidade: A4CB5420F47E6E14, arquivada. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 98,68; FERMOJUPI: R\$ 19,73; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 7,90; Total: R\$ 126,83. Data do Pagamento: 26/08/2024. O presente ato só terá validade com os Selos: **AGK72409 - 8Q93, AGK72410 - P41F**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 27/08/2024. Eu, Breno Elton de Araújo Oliveira, Escrevente, o digitei. Eu, Elizanilde Feitosa Luz, Substituta, o subscrevo.

AV-3-13035- Protocolo: 28820 de 26/08/2024. **ENQUADRAMENTO DO PROGRAMA** - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Casa Verde e Amarela – Recursos do FGTS nº 8.7877.1432103-0, datado de 10 de junho de 2022, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel de que trata a presente matrícula **foi enquadrado no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, nos moldes da Lei Federal nº 14.118/2021**, conforme Cláusula 14 do Instrumento, já qualificado. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 46,36; FERMOJUPI: R\$ 9,27; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,71;



Validate this
document here

Total: R\$ 59,60. Data do Pagamento: 26/08/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGK72411 - DSDO**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 27/08/2024. Eu, Breno Elton de Araújo Oliveira, Escrevente, o digitei. Eu, Elizanilde Feitosa Luz, Substituta, o subscrevo.

AV-4-13035- Protocolo: 28820 de 26/08/2024. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações, Programa Casa Verde e Amarela – Recursos do FGTS, nº 8.7877.1432103-0, datado de 10 de junho de 2022, **fica cancelada a hipoteca constante da AV-1** da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 46,36; FERMOJUPI: R\$ 9,27; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,71; Total: R\$ 59,60. Data do Pagamento: 26/08/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGK72412 - OZV1**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 27/08/2024. Eu, Breno Elton de Araújo Oliveira, Escrevente, o digitei. Eu, Elizanilde Feitosa Luz, Substituta, o subscrevo.

R-5-13035- Protocolo: 28820 de 26/08/2024. **COMPRA E VENDA** – Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Casa Verde e Amarela – Recursos do FGTS nº 8.7877.1432103-0, datado de 10 de junho de 2022, o imóvel de que trata a presente matrícula **foi adquirido por ERICK LIMA CARDOSO**, nacionalidade brasileira, solteiro e não mantém união estável, servidor público municipal, filho de Maria do Perpetuo Socorro de Sousa Lima e Paulo Henrique Costa Cardoso, portador da CI/RG nº 3987835 – SSP/PI, CPF 074.111.393-78, residente e domiciliado na Rua João Cabral, nº 961, Suíte 01, Centro, na cidade de Teresina/PI, **por compra feita à CANOPUS CONSTRUÇÕES TERESINA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.538.423/0001-16, estabelecida na Avenida Dom Severino, nº 2074, Loja 03, Bairro São Cristóvão, Teresina/PI, pelo valor da compra e venda do imóvel de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais), dos quais R\$ 39.012,00 (trinta e nove mil e doze centavos), referentes ao valor dos recursos próprios; R\$ 0,00, referente ao valor dos recursos da conta vinculada de FGTS; R\$ 13.089,00 (treze mil, oitenta e nove reais) referente ao valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União e R\$ 104.899,00 (cento e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais), referentes ao valor do financiamento concedido pela credora CAIXA. **DEMAIS CONDIÇÕES**: as constantes no instrumento. Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 15077942212, com protocolo sob nº 0.514.192/22-71, no valor original de R\$ 2.826,00, qual foi pago à vista R\$ 2.684,70 conforme Lei Municipal nº 4.974/2016, arrecadado pela Caixa Econômica Federal 01/12/2022; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0.124.785/24-98, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 11:12:31h, no dia 04/06/2024, válida até

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3275D-H8D9S-DLHBT-ZZD2M>



Validate this
document here

02/09/2024, com código de autenticidade: A4CB5420F47E6E14. Documento emitido: Relatório Negativo de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: 8f00. 2dad. 11f7. 87e9. e079. c1db. 40db. fbd0. 296c. b611, com data de 27/08/2024, em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.362,75; FERMOJUPI: R\$ 272,55; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 109,02; Total: R\$ 1.744,58. Data do Pagamento: 26/08/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGK72413 - 4DKX**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta. Teresina, 27/08/2024. Eu, Breno Elton de Araújo Oliveira, Escrevente, o digitei. Eu, Elizanilde Feitosa Luz, Substituta, o subscrevo.

R-6-13035- Protocolo: 28820 de 26/08/2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Casa Verde e Amarela – Recursos do FGTS, nº 8.7877.1432103-0, datado de 10 de Junho de 2022, o imóvel de que trata a presente matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 e seguintes, da Lei Federal nº 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante, **ERICK LIMA CARDOSO**, já qualificado. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 104.899,00 (cento e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais). PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses; CARÊNCIA: 0 meses. TAXA ANUAL DE JUROS: 4,7500% (nominal); 4,8547% (efetiva); VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 10/07/2022, no valor inicial de R\$ 569,84 (quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei Federal nº 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 155.200,00 (cento e cinquenta e cinco mil e duzentos reais). **DEMAIS CONDIÇÕES**: as constantes no instrumento. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.342,28; FERMOJUPI: R\$ 268,46; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 107,38; Total: R\$ 1.718,38. Data do Pagamento: 26/08/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGK72414 - 9AUF**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta. Teresina, 27/08/2024. Eu, Breno Elton de Araújo Oliveira, Escrevente, o digitei. Eu, Elizanilde Feitosa Luz, Substituta, o subscrevo.

AV-7-13035-Protocolo: 33557 de 23/01/2026 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**: A requerimento da credora fiduciária Caixa Econômica Federal – CEF, adiante qualificada, instruída com a guia de recolhimento do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI, no valor de R\$ 190.500,00, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei federal nº 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária e requerente Caixa Econômica Federal – CEF, instituição financeira sob a forma de



Validate this
document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3275D-H8D9S-DLHBT-ZZD2M>

empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04. O fiduciante foi intimado para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora, arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 542,35; FERMOJUPI: R\$ 108,46; Selos: R\$ 0,78; MP: R\$ 43,39; FMADPEP: R\$ 5,43; FEAD: R\$ 5,43; Total: R\$ 705,84. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIZ76868 - WOB0**, **AIZ76869 - ORA9**, **AIZ76870 - 136R**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Data do pagamento: 29/01/2026. Teresina, 29/01/2026. Eu, Ana Patrícia Vieira Gonçalves Nunes, escrevente, o digitei. Eu, Rebeca Carvalho Moreira da Silva, Substituta legal, o subscrevo. **1 - CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação da proprietária em ações pessoais, reipersecutoriais relativas ao imóvel. **2 - CERTIFICO** constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,11; FERMOJUPI: R\$ 7,82; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,13; FMADPEP: R\$ 0,39; FEAD: R\$ 0,39; Total: R\$ 51,10. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIZ76871 - CBKD**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Data do pagamento: 29/01/2026. Eu, Ana Patrícia Vieira Gonçalves Nunes, escrevente autorizada, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 29 de Janeiro de 2026.

Ana Patrícia Vieira Gonçalves Nunes

Escrevente Autorizada

